



PORTARIA Nº 030 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 010/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., para a prestação de serviços técnicos de cessão de uso de software destinado à atualização, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com a publicação em sistema de pesquisa online.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 4.740,00 (Quatro Mil e Setecentos e Quarenta Reais), cujos pagamentos serão feitos mensalmente no valor de R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais), até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, cujo primeiro pagamento será efetuado no mês de novembro de 2019 e assim sucessivamente nos meses subsequentes, através de boleto bancário e após a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, com início no dia 27/09/2019 e término previsto para o dia 26/09/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba “3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de setembro de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral